



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° . 358, de 3 de janeiro de 2020.

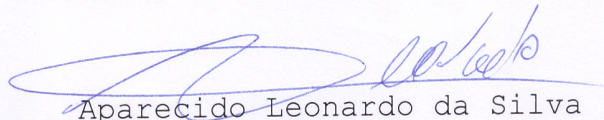
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do RI,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar n° 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, matrícula n° 7397-0/1, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", CBO n° 4110-10, Nível 3, elevação da referência para 12.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 3 de janeiro
de 2020.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 357, de 3 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula nº 335-2, ocupante do cargo de "Procurador Jurídico", CBO nº 2412-25, Nível 3, elevação da referência para 9.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 3 de janeiro
de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva
Presidente